

**EDITAL N.º 81 / 2025**

Serafim António Louraço da Silva, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, torna público que a Câmara Municipal da Nazaré deliberou, em reunião realizada no dia 6 de novembro de 2025, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redação vigente, e alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo i da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as ulteriores alterações, designar, como seu representante na Assembleia Geral da Nazaré Qualifica, EM., Unipessoal, Lda., o Chefe de Gabinete da Presidência, Joaquim Paulo Vidinha Anastácio.

Nazaré, 6 de novembro de 2025.

Serafim António
Presidente da CM Nazaré